

**DECRETO Nº014/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**VOLMAR TELLES DO AMARAL**, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no orçamento vigente de 2017, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – Departamento Administrativo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 1.001 – Aquisição de Equip. Móveis e Utensílios

Elemento: 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente (12)

Valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**Art.2º-** Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirá o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**IBIRUBÁ-RS, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Volmar Telles do Amaral**  
**Presidente do Comaja**

**Registre-se e Publique-se**

**João Ernesto Jung Schemmer**  
**Secretario Executivo do COMAJA**